



REGULAMENTO GERAL DE MOUNTAIN BIKE CROSS-COUNTRY 2023

Art. 1 – O presente regulamento tem por objetivo definir e reforçar regras e condutas específicas da prática da modalidade no estado.

Art. 2 – É de responsabilidade de todos que participam das provas regulamentadas pela FGC, sejam atletas, dirigentes e/ou equipe de apoio, que leiam, compreendam e obedeçam às regras aqui estabelecidas, além dos regulamentos superiores (CBC e UCI).

DA ORGANIZAÇÃO GERAL DAS MODALIDADES XC NO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3 – As provas que compõem o Campeonato Gaúcho de MTB 2023 são planejadas e executadas por organizadores independentes, sendo fiscalizadas e regulamentadas por membros da FGC.

Art. 4 – A organização geral do ranking seguirá o padrão nacional e internacional – as provas válidas pelo ranking serão distribuídas pelo estado, com pesos distintos – exceto que tanto as provas de Cross-Country Maratona (XCM) quanto de Cross-Country Olímpico (XCO) pontuam para o mesmo ranking geral.

Art. 5 – Os Campeões Gaúcho, (Olímpico (XCO); Maratona (XCM); e Short-Track (XCC)) serão definidos em etapas únicas, especificadas no calendário e sujeitas a mudanças prévias.

DAS ETAPAS VÁLIDAS PELO RANKING

Art. 6 – Apresentamos o calendário* das etapas oficiais:



Etapa	Data	Local	Tipo	Peso**	Organizador
1	12 de março	Nova Petrópolis Santa Cruz do	XCM	4	Radical Sports
2	02 de abril	Sul – Monte Alverne	XCO	4	Santa Ciclismo
3	21 de maio	Riozinho	XCM	3	Secretaria Municipal de Turismo de Riozinho
4	04 de junho	Santa Clara do Sul	XCO	3	Mountain Home Adventure
5	19 e 20 de agosto**	Sapiranga – Morro Ferrabraz	XCO e XCC	5	Radical Sports
6	24 de setembro	Bom Retiro do Sul	XCM	3	Sesc Lajeado
7	22 de outubro**	Garibaldi	XCM	5	Associação Garibaldense de Ciclismo
8	26 de novembro	Osório	XCM	4	Sesc Osório

*A execução das etapas nas datas previstas está sujeita a modificações em virtude da pandemia de COVID-19 e de forças maiores. As etapas serão confirmadas e divulgadas nas contas oficiais do Instagram da FGC: @mountainbike_rs; @ciclismo_rs e no site www.fgc.com.br

** Cada prova terá um peso específico, vide Art. 22.

** Etapas únicas que somam pontos para o Ranking e que decidem o campeão Gaúcho de XCO e XCM.

** Etapa única que decide o campeão Gaúcho XCC.

REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



Art. 7 – A fim de participar das categorias oficiais do ranking e concorrer às etapas únicas, o atleta deve realizar sua filiação com até dois dias de antecedência da etapa que deseja pontuar/concorrer.

Art. 8 – Apenas atletas filiados à FGC poderão pontuar para o ranking. Nas (etapas únicas) de XCO, XCC ou XCM Apenas atletas filiados exclusivamente à FGC podem participar das etapas em categorias oficiais.

Art. 9 – Atletas não filiados não podem participar das etapas únicas em categorias oficiais. O organizador pode criar quantas categorias extraoficiais quiser.

Art. 10 - Para o atleta participar da competição, deverá procurar diretamente o organizador da etapa e proceder com a inscrição. No site da FGC e no Instagram @mountainbike_rs e @ciclismors haverá informações sobre as inscrições e informativo de cada etapa, assim que o organizador da competição disponibilizar as informações.

Art. 11 - As inscrições, em categorias oficiais, poderão ser feitas somente de forma antecipada, no prazo máximo de dois dias úteis anteriores à prova (para provas no domingo, isso corresponde à quinta-feira à noite).

Art. 12 - Participarão do Ranking e Etapas Únicas (exceto ao XCC; ver art. 13) atletas filiados às seguintes categorias:

ELITE MASCULINA: 23 ANOS E ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO LONGO</i>
SUB-23 MASCULINA: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 2004 A 2001) – <i>PERCURSO LONGO</i>
SUB-30 MASCULINA: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 2000 A 1994) – <i>PERCURSO LONGO</i>
JUNIOR MASCULINA: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2006 A 2005) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
JUVENIL MASCULINA: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2008 A 2007) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
INFANTO-JUVENIL MASCULINA: 12 a 14 ANOS (NASC. EM 2011 A 2009) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER A1 MASCULINA: (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1993 A 1989) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER A2 MASCULINA: (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1988 A 1984) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B1 MASCULINA: (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1983 A 1979) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B2 MASCULINA: (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1978 A 1974) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER C1 MASCULINA: (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1973 A 1969) - <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER C2 MASCULINA: (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1968 A 1964) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER D MASCULINA: (60 ANOS ACIMA - NASC. 1963 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
ESTREANTE MASCULINA: (PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
PCD - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 18 ACIMA (NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES) – <i>CATEGORIA</i>



ÚNICA
ELITE FEMININA: 18 ANOS E ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER A FEMININA: (30 A 39 ANOS - NASC. EM 1993 A 1984) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER B FEMININA: ACIMA DE 40 ANOS (NASC. EM 1983 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
ESTREANTE FEMININA: (PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
FEMININO DE BASE: 12 A 17 ANOS (NASC. EM 2011 A 2006) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
E-BIKE: BICICLETAS DE PEDAL ASSISTIDO (IDADE LIVRE) – <i>PERCURSO LONGO</i>

Art. 13 – Para a disputa do título de Campeão Gaúcho de Cross-Country Short-Track (XCC), apenas duas categorias participarão: masculina e feminina. Podem inscrever-se atletas das categorias Elite, Sub-23, Júnior, Sub-30, Master A e B, limitado a 50 atletas por ordem de inscrição.

Art. 14 – A categoria Estreante é exclusiva para atletas que nunca competiram no Campeonato Gaúcho de MTB.

Art. 15 – A categoria Open foi extinta no regulamento da FGC, tendo em vista que essa categoria é voltada à atletas não filiados. Os organizadores são incentivados a criarem essa categoria em suas provas, mas não existe pontuação para o ranking, nem concorrem às etapas únicas.

Art. 16 - Não será permitido competir sem identificação (placa) e o material de segurança (capacete e bicicleta adequada) exigido será fiscalizado pelo Diretor-Técnico ou pelo(s) comissário(s) de prova.

Art. 17 – O atleta que for denunciado por manobras que coloquem em risco a integridade física de outros atletas, como por exemplo: tirar a mão do guidão no meio do pelotão, fazer zigue-zague excessivo ou fechar o adversário, será penalizado.

Art. 18 – A divisão de categorias do ranking 2023 será feita conforme Artigo 12 deste regulamento.

Art. 19 – O 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado do ranking 2023, da Categoria Sub 30 terão seus acessos automáticos e obrigatórios na categoria Elite, no ano subsequente.

Art. 20 – Os 1º (primeiros) colocados do ranking 2023 das categorias Master A1 e da Master A2 terão seus acessos automáticos e obrigatórios na categoria Elite no ano



subsequente.

Art. 21 - Os atletas filiados na categoria Estreante terão seu acesso automático e obrigatório no ano seguinte para a categoria por idade ou Elite.

DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 22 – Cada prova terá um peso específico, exposto junto ao calendário. O peso multiplicará a pontuação obtida na etapa.

Classificação	Pontuação base	Provas com Peso 3	Provas com Peso 4	Provas com Peso 5
1º	13	39	52	65
2º	10	30	40	50
3º	8	24	32	40
4º	7	21	28	35
5º	6	18	24	30
6º	5	15	20	25
7º	4	12	16	20
8º	3	9	12	15
Demais classificações	2	6	8	10
Atletas que largam e não terminam a prova (DNF)	1	3	4	5
Desclassificado (DSQ)	0	0	0	0

Art. 23 - Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa, nem descarte do pior resultado.

Art. 24 - O atleta não precisará assinar a súmula de largada.

Art. 25 - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias (1º lugar), persistindo o empate,

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate. Se ainda assim persistir o empate, último resultado será considerado.

PONTUAÇÃO POR EQUIPE

Art. 26 – A classificação por equipes, em cada categoria, se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa.

Art. 27 - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 28 - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

DA COMUNICAÇÃO

Art. 29 - Reclamações, dúvidas e sugestões devem ser feitas através do e-mail (fgc@fgc.com.br) e não serão respondidas através do WhatsApp.

Art. 30 – Divulgaremos informações sobre as etapas e o campeonato no Instagram: @mountainbike_rs e @ciclismo_rs

PREMIAÇÃO

Art. 31 - Nas etapas únicas de XCO, XCC e XCM os 3 (três) primeiros atletas classificados de todas as categorias oficiais receberão medalhas, e os campeões receberão camisa de ciclismo alusiva ao título.

Art. 32 - O atleta não poderá subir ao pódio, para receber a premiação, de chinelos, portando bebidas alcoólicas ou qualquer objeto não condizente com a conduta esportiva, e deverá estar vestindo a camisa de ciclismo da equipe.

Art. 33 - Em cada etapa as categorias Elite Masculino e Feminino receberão premiação em dinheiro decorrente de 50% do valor das inscrições dessas mesmas categoriais; a ser pago em dinheiro no dia da premiação ou via pix na semana após a prova. Apenas os 3 (três) primeiros colocados receberão a premiação em dinheiro, sendo a distribuição de



50% do valor total para o 1º colocado, 30% do valor total para o 2º colocado e 20% do valor total para o 3º colocado. O pagamento somente será realizado havendo no mínimo 8 (oito) atletas inscritos na Elite Masculino e 4 (quatro) atletas inscritas na Elite Feminino.

DA PREMIAÇÃO DO RANKING

Art. 34 - Ao final do RANKING GAÚCHO DE MOUNTAIN BIKE 2023, os 3 (três) primeiros atletas classificados de todas as categorias e as três melhores equipes do ranking geral (soma das etapas de XCO + XCM) receberão troféus.

Art. 35 – Será publicado também os rankings por modalidade, mas não haverá premiações para tais.

Art. 36 – A etapa única de XCC não fornecerá pontuação para o ranking.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 37 – Para que haja um padrão na taxa de inscrição nas etapas do Campeonato Gaúcho de 2023, os valores máximos de inscrição no primeiro lote, para categorias oficiais, serão:

PCD	Isento
Infante, Juvenil, Júnior e Base Feminina	R\$ 55,00
Demais categorias	R\$ 110,00
Open (não filiados)	R\$ 140,00

DAS PUNIÇÕES

Art. 38 - O atleta que modificar e/ou alterar a pista ou o percurso da prova sem permissão da Equipe Técnica será relegado ou desclassificado.

Art. 39 – Atletas que não estiverem em condições físicas e psíquicas para participar do evento podem ser impedidos de participarem da prova e receber as demais

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



sanções previstas pela Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclista Internacional – UCI.

Art. 40 - Não será aceito, sendo passível de punição, excessos de conduta tais como: xingamentos ou palavras de baixo calão por parte de atletas ou dirigentes de equipe durante o evento.

Art. 41 – O atleta que competir na categoria Estreante e receber a denúncia de já ter participado de provas do Campeonato em anos anteriores, será desclassificado e terá que realizar novamente a filiação na FGC na categoria específica do seu ano de nascimento.

Art. 42 – As punições seguirão os critérios da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclista Internacional – UCI e poderão ser julgados pelo Tribunal de Justiça Desportivo Estadual.

DA ISENÇÃO DE TAXAS

Art. 43 -: Os vencedores do Campeonato Gaúcho de MTB pelo ranking nas categorias de base (feminina de base, júnior, juvenil e infanto-juvenil) serão dispensados do pagamento da taxa de filiações 2023 e deverão entrar em contato pelo email fgc@fgc.com.br ou pelo whatsapp da FGC, para solicitar a isenção da taxa.

DAS PROVAS

Art. 44 - Aos atletas que desrespeitarem algum comissário ou staff poderão ser desclassificados da etapa e posteriormente punidos conforme julgamento da comissão disciplinar, sendo impedida a participação em uma ou mais provas.

Art. 45 - Todos os atletas deverão competir na mesma categoria da primeira à última etapa do Campeonato, salvo em provas válidas pelo Ranking Nacional.

Art. 46 - Quando o atleta estiver filiado por uma equipe e se desligar da mesma, terá que competir o restante do campeonato avulso, mesmo havendo liberação por parte da equipe. Os pontos conquistados junto à equipe permanecem para a mesma e a pontuação individual por atleta também permanece, porém, tendo que se filiar



novamente dessa vez como atleta avulso para continuar recebendo os pontos do campeonato. Caso a equipe encerre as atividades, os atletas terão o prazo de 30 dias, contados a partir da comunicação da equipe para a Diretoria da FGC, para ser admitido em outra equipe, levando consigo somente a pontuação individual.

Art. 47 – Fica proibida a circulação de veículos de familiares e/ou amigos no circuito da prova, sendo também proibido o fornecimento de abastecimento/apoio técnico fora das áreas previamente divulgadas.

Art. 48 – Os circuitos serão devidamente marcados com cal e placas de sinalização, mas é de responsabilidade total do atleta de conhecer o trajeto e respeitar o código de trânsito brasileiro.

DA DURAÇÃO E DISTÂNCIA DAS PROVAS DE XCO, XCM e XCC

Art. 49 – Para as provas de XCO o tempo padrão da prova será de:

- Elite/Sub23 Masculino entre 1h15 e 1h35.
- Elite Feminino entre 1h10 e 1h30.
- Demais categorias em torno de 1h.

O número de voltas será adequado para que a prova tenha a duração acima descrita. É recomendado que cada volta tenha entre 4 e 6km de distância.

Art. 50 - Para as provas de XCM, a distância deverá ser:

- Elite Masculino, Sub-23, Sub-30, Master A1, A2, B1, B2 = entre 60km e 80km;
- Elite Feminino (Percurso reduzido). O organizador poderá, conforme a altimetria e dificuldade técnica, definir como percurso longo.
- Demais categorias: Percurso com menos de 60km.

Art. 51 – Para as provas de XCC:

Elite masculina e feminina: Percurso de até 2km, e duração de prova em torno de 20min.

Art. 52 – O tempo e distância das provas ficará condicionado ao percurso e as condições climáticas no dia do evento, sendo validados pelo Diretor-técnico da



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

modalidade.

Este regulamento poderá ser alterado sem aviso prévio, e uma cópia física ou digital, do modelo mais atual, estará disponível em todos eventos licenciados.

Para situações não citadas no presente regulamento, serão consideradas as regras vigentes previamente estabelecidas pela Confederação Brasileira de Ciclismo e União Ciclística Internacional. Por fim, o comissário chefe/diretor técnico tem absoluto poder de decisão sobre situações ocorridas na prova.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>